PORTARIA Nº 15615/2020, de 02 de março de 2020.

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito de Descanso, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com os artigos 156 a 159, da Lei nº 086/91, de 27.12.91, e Lei 1679/2019, de 25 de março de 2019, resolve:

CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

à **MÁRCIA TEREZINHA CUNICO BANACHESKI**, Código: 591, ocupante do cargo (102) efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para exercício das atribuições do cargo na Creche Municipal Professora Gracinha, com carga horária de 40 horas semanais, sob o regime Estatutário, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Descanso, a vista do requerimento e, pelo tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Descanso, referente ao período de 16.02.2019 a 15.02.2020, sendo concedido o adicional de 2% (dois por cento) referente a anuênio, sobre o vencimento, e seus efeitos retroativos a 01 de março de 2020.

Descanso - SC, 02 de março de 2020.

Sadi Inácio Bonamigo

Prefeito de Descanso

Ciente em\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Certifico que publiquei a presente Portaria em data supra.

Thais Regina Durigon – Agente de Secretaria